



EDITAL DA IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE

EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O CONSELHO REGIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA – CRC-PB promove a IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE e tornam público o presente edital para submissão de trabalhos científicos. Os interessados deverão seguir as orientações abaixo, conjuntamente com o regulamento do evento.

1. APRESENTAÇÃO

A IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE realizar-se-á no período de 02 à 04 de outubro de 2023, na cidade de João Pessoa (PB), tendo como tema **Evolução e Inovação na Contabilidade: Desafios e Oportunidades**. O evento contará com palestras, encontros, painéis, minicursos e apresentação de trabalhos.

O presente Concurso de Artigos abrange o período para submissão dos trabalhos, julgamento, resultado e apresentações, de acordo com o cronograma abaixo:

Evento	Prazo
SUBMISSÃO DE TRABALHOS	19 de Julho à 18 de Agosto de 2023
PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS	08 de Setembro de 2023
DIVULGAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES	20 de Setembro de 2023

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição dar-se-á pelo preenchimento de formulário eletrônico no site

<https://www1.cfc.org.br/sisweb/SGEWebSgi/View/User/login.aspx>

2.2 Para os que apresentarão trabalho verificar informações a partir do item 5 deste edital, com a obrigatoriedade do envio dos textos por meio de postagem na plataforma de trabalhos do evento.

2.3 Os trabalhos deverão estar relacionados ao tema da IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE, podendo se inscrever profissionais e estudantes, obedecendo aos seguintes critérios:

I. estudantes de graduação em Ciências Contábeis ou pós-graduação da área contábil, sob a orientação de um professor da área de contabilidade ou afins, de forma individual ou em conjunto;

II. os profissionais da contabilidade inscritos e regulares com o CRC's, de forma individual ou em conjunto;

III. professores, pesquisadores e acadêmicos da área contábil, de forma individual ou em conjunto; e,

IV. professores, pesquisadores e acadêmicos de áreas afins, desde que em conjunto com, pelo menos, um profissional da contabilidade inscrito e regular com os CRC's.

3. DOS TEMAS

IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE terá como tema central **Evolução e Inovação na Contabilidade: Desafios e Oportunidades**, distribuído nas seguintes temáticas:

3.1. EDUCAÇÃO E PESQUISA EM CONTABILIDADE:

- a) Avaliação de Cursos.
- b) Educação a Distância.
- c) Processo de Ensino-Aprendizagem.
- d) Estruturas Curriculares e Conteúdo de Disciplinas.
- e) Metodologias, Modelos, Métodos, Técnicas e Instrumentos de Ensino e Pesquisa.
- f) Educação e Pesquisa em Contabilidade.
- g) Educação Profissional Continuada.
- h) Teoria da Contabilidade
- i) História da Educação Contábil.
- j) Outras Abordagens.

3.2. AUDITORIA, PERÍCIA E ARBITRAGEM:

- a) Asseguração.
- b) Auditoria interna e externa (independência, amostragem, controles e outros).
- c) Mediação e arbitragem
- d) Normas de auditoria
- e) Perícia Contábil
- f) Rodízio voluntário e compulsório da empresa de auditoria
- g) Aspectos relacionados ao Código de Processo Civil e o trabalho do perito.
- h) Outras Abordagens.

3.3. CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO:

- a) Experiências de Implantação das Normas Aplicadas ao Setor Público
- b) Demonstrações Contábeis conforme exigências da Res. 1185/09 do CFC
- c) Gestão Patrimonial
- d) Auditoria Pública
- e) Gestão de Recursos Públicos
- f) Controladoria na Gestão Pública
- g) Indicadores de Desempenho do Setor Público
- h) Sistemas de Informação

- i) Informações de Custos e Qualidade do Gasto Público
- j) Lei de Responsabilidade Fiscal
- k) Outras áreas voltadas ao Setor Público
- l) Demonstrações Contábeis conforme exigências da Res. 1185/09 do CFC
- m) Prestação de Contas
- n) Divulgação de informações à sociedade
- o) Outras Abordagens

3.4. CONTABILIDADE E GESTÃO TRIBUTÁRIA

- a) Planejamento Tributário
- b) Efeitos tributários sobre a lucratividade
- c) Contabilidade Tributária
- d) Sonegação e Evasão fiscal
- e) Tributos
- f) Outras Abordagens

3.5. CONTABILIDADE FINANCEIRA E FINANÇAS:

- a) Capital Intelectual
- b) Estrutura e Análise das Demonstrações Contábeis
- c) Tópicos Contemporâneos em Contabilidade para Usuários Externos
- d) Relato Integrado
- e) Outras Abordagens.

3.6. CONTROLADORIA E CONTABILIDADE GERENCIAL:

- a) Gestão Estratégica de Custos.
- b) Balanced Scorecard (BSC), Canvas e KPI
- c) Sistemas de Informação Gerencial
- d) Planejamento e Controle orçamentário
- e) Governança Corporativa, Riscos e Compliance
- f) Tópicos Contemporâneos para Usuários Internos.
- g) Outras abordagens

3.7. TEMAS LIVRES EM CONTABILIDADE E OUTRAS ABORDAGENS RELACIONADAS À TEMÁTICA CENTRAL

- a) Contabilidade e Responsabilidade Socioambiental.
- b) Contabilidade Aplicada às Sociedades Cooperativas.
- c) Contabilidade aplicada ao Terceiro Setor.
- d) Contabilidade e Tecnologia.
- e) Modelos de Negócios e Ferramentas de Gestão da Inovação.
- f) Ética e Transparência.
- g) Ciências de Dados aplicados à Contabilidade
- h) Inteligência Artificial e Contabilidade
- i) ESG e a contabilidade
- j) Outras abordagens.

4. DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS

4.1. Os trabalhos deverão ser enviados para o e-mail: **desenprofissional@crcpb.org.br** a partir do dia 19 de Julho até às 23h59min (horário de Brasília) do dia 18 de Agosto de 2023.

4.2. Os trabalhos submetidos não precisam ser inéditos, isto é, podem ter sido enviados para publicação em outro evento e terem melhorias e incorporado contribuições, que justifiquem sua rerepresentação. Entretanto, não serão aceitos artigos que já foram publicados em periódicos ou aceitos para publicação (*ahead of print*).

4.3. Os trabalhos deverão ser enviados em dois arquivos, exclusivamente em PDF, conforme abaixo:

4.3.1. O ARQUIVO 1 deverá conter a identificação dos autores.

4.3.2. O ARQUIVO 2 não deverá conter qualquer tipo de identificação dos autores, inclusive nas propriedades do mesmo, sob pena de eliminação do trabalho.

4.3.3. Do ARQUIVO 2 deverão ser excluídos dados relacionados a comentários, assim como detalhes relacionados ao autor do documento, nome da pessoa que salvou o documento em sua última versão, assunto e título. Para tanto, deve-se localizar o arquivo desejado e clicar com o botão direito sobre ele, abrindo suas propriedades. Na tela de propriedades, selecione a aba “detalhes” para exibir as informações pessoais do arquivo. Em seguida, clique em “Remover Propriedades e Informações Pessoais”, na parte de baixo da janela, e selecione as informações que deseja deletar.

4.4 Os trabalhos em língua estrangeira poderão ser acatados, desde que acompanhados de tradução e, caso sejam selecionados, deverão ser apresentados na Língua Portuguesa.

4.5 Os trabalhos que não atenderem às disposições acima descritas serão eliminados.

4.6 Os trabalhos poderão ser elaborados por, no máximo, 04 (quatro) autores, seguindo os critérios especificados no item 2.3 deste edital.

4.7. Cada autor ou coautor poderá submeter até (03) três trabalhos.

4.8. Serão excluídas as propostas que não cumprirem as exigências relacionadas acima.

5. DA FORMATAÇÃO

5.1. Os trabalhos submetidos à convenção deverão utilizar o template próprio e devem ser formatados em papel A4; margens superior de 3cm, inferior de 2cm, esquerda de 3cm, direita de 2cm; espaçamento simples e alinhamento justificado, fonte Times New Roman tamanho 12 e limite mínimo de 10 páginas e máximo de 20 páginas, incluindo quadros, tabelas, notas, gráficos, ilustrações e referências. Nos casos para ensino, esse mínimo pode ser flexibilizado.

5.2 A formatação do trabalho poderá seguir as Normas da ABNT ou APA American Psychological Association, a critério do autor.

5.3 Na modalidade de **artigo científico**, o trabalho deve conter:

- Título
- Resumo
- Palavras-chave
 - Conteúdo do trabalho (Introdução, Referencial teórico, Metodologia, Apresentação e análise dos dados e considerações finais).
- Referências

5.4 Na modalidade de **casos para Ensino**, sugere-se que os mesmos sigam as orientações de formato e conteúdo das seguintes referências: Silva e Bandeira-de-Melo (2021):

[http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/view/680/961/8722-1_e_Alberton_e_Silva_\(2018\)](http://www.editora.ufpb.br/sistema/press5/index.php/UFPB/catalog/view/680/961/8722-1_e_Alberton_e_Silva_(2018)) :

<https://www.scielo.br/j/rac/a/jvPFDNwzN6xW8jJGMcSstxR/?format=html>

5.5 Na modalidade de **Ensaio Teórico** sugere-se que os mesmos sigam as orientações de formato e conteúdo da seguinte referência: Meneghetti (2011):

<https://www.scielo.br/j/rac/a/4mNCY5D6rmRDPWXtrQQMyGN/>

5.6 As páginas dos trabalhos devem estar devidamente numeradas no canto inferior direito e o arquivo a ser submetido deve estar em formato PDF

6. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

6.1 Apresentação Oral terá duração de até 30 (trinta) minutos, assim distribuídos: A exposição pelo apresentador terá até 20 (vinte) minutos; Os debates e a conclusão terão a duração de até 10 (dez) minutos.

6.2 Apresentação sob a forma de Pôster, com base nas seguintes regras: No mínimo 01 (um) dos autores do trabalho deverá permanecer junto ao pôster durante o horário preestabelecido e previamente divulgado, conforme este edital;

6.3 É obrigatório que o título do trabalho estampado no pôster seja o mesmo título do trabalho submetido à comissão técnica da IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE

6.4 No pôster deve constar: título do trabalho, nome (s) do (s) autor (es); instituição do (s) autor (es), cidade / Estado e os dados da pesquisa (introdução, referencial teórico, resultados, conclusão e referências);

6.5 Utilizar o mínimo de texto e o máximo de figuras, fotos, tabelas, gráficos e esquemas possíveis, organizando as informações de modo que as ideias centrais do trabalho sejam facilmente apreendidas e utilizar todos os recursos disponíveis para que o pôster desperte o interesse do público.

7 DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

7.1 O trabalho será enviado a dois avaliadores ad hoc, que atribuirão notas de 1 a 5 dentro de critérios relacionados ao contexto da pesquisa nas áreas constantes no item 2.4, da revisão de literatura realizada e da relevância das referências utilizadas, das técnicas e métodos aplicados, da discussão dos resultados e da conclusão, conforme os objetivos propostos pelos autores.

7.2 Em casos de posicionamentos distintos pelos avaliadores, o trabalho será enviado a um terceiro, prevalecendo a maioria dos votos;

7.3 Os avaliadores deverão se posicionar além dos pontos, ao final se o trabalho estará: Aprovado, reprovado ou aprovado em caso de baixa competição, bem como, se pe indicado ao prêmio ou não indicado ao prêmio;

7.4 Os três melhores trabalhos, apontados pela Comissão Técnica do evento, receberão premiação fixada no regimento da IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O(a) presidente da comissão e a vice-presidente de Desenvolvimento Profissional estão impedidos de enviar trabalhos para a IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE.

8.2 Os casos omissos neste edital serão solucionados na forma do regimento do IX CONVENÇÃO PARAIBANA DE CONTABILIDADE e com a decisão da Comissão Técnica dos Trabalhos.

João Pessoa (PB), 17 de julho de 2023.

**Comissão Técnica de Avaliação dos Trabalhos
Portaria CRCPB n.º 40, de 08 de Maio de 2023.**